



SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES



PRÓPRIO: REFORMA CENTRO DE SAUDE SEDE MUNICÍPIO  
PRAZO DE OBRA: 120 DIAS CORRIDOS  
COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES NÃO DESONERADA

Vigência: 01/12/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):					PARCELAS DO BDI (%)		
		VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSIVEL	1 Quartil	Médio	3 Quartil	
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 4.918,11	4,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%	
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 983,62	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%	
3	R - RISCOS	R\$ 1.315,59	1,07%		OK	0,97%	1,27%	1,27%	
4	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 1.601,09	1,23%		OK	0,59%	1,23%	1,39%	
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 9.751,06	7,40%		OK	6,16%	7,40%	8,96%	
6	I - IMPOSTOS	R\$ 8.474,83	5,65%						
6.1	PIS		0,65%						
6.2	COFINS		3,00%						
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,00%						
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB		0,00%						
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 27.044,31			Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário				
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 149.997,00			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%	
BDI (%)		22,00%		OK	Com CPRB	20,34%	22,12%	25,00%	

Onde:  
AC: taxa de administração central;  
S: taxa de seguros;  
G: taxa de garantias;  
R: taxa de riscos;  
DF: taxa de despesas financeiras;  
L: taxa de lucro/remuneração;  
I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acordão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[ \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

KAWANE LAIS RODRIGUES MARTINS  
Responsável Técnico  
Carimbo e Assinatura